



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022

Processo Administrativo nº 3.643/2022

O Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no processo nº 3.643/2022, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa MUNARI PRODUÇÕES EIRELI, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.794.753/0001-30, para aquisição de:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor
1	100	un	livros impressos "Diferenças"	R\$ 42,00
2	100	un	livros impressos "Quanto vale?"	R\$ 42,00
3	50	un	livros impressos "A Incrível História de Salvador Penacho"	R\$ 42,00
4	50	un	livros impressos "Romance das Duas Flores"	R\$ 35,00

Totalizando o valor global **R\$ 12.250,00** (doze mil e duzentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 05; Unidade: 05.24; Atividade: 2.027; Rubrica: 2547; Desdobramento: 3.3.90.30.46.00.00, Fonte Recurso: 20 MDE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 6 de outubro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publique-se:

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/____/2022.*